*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 949/2015

SUSPENDE PERIODO DE FÉRIAS

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º SUSPENDER as férias do servidor FERNANDO DAMASCENO DE JESUS, Matrícula 4199, Agente de Trânsito, Carreira VI, Classe "B", referente ao período de 12/04/2014 a 11/04/2015, que seriam gozadas a partir de 1º de outubro de 2015, por imperiosa necessidade do serviço público, as quais serão gozadas em período oportuno.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2015.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 02 de outubro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

Secretário Municipal de Administração